



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO

N.º 009

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

QUE POR OCASIÃO DOS REAJUSTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, SEJAM DADAS OPORTUNIDADES PARA QUE OS
MESMOS, MANIFESTEM-SE SOBRE O PERCENTUAL A SER CON-
CEDIDO POR ESTA PREFEITURA.

AUTOR:

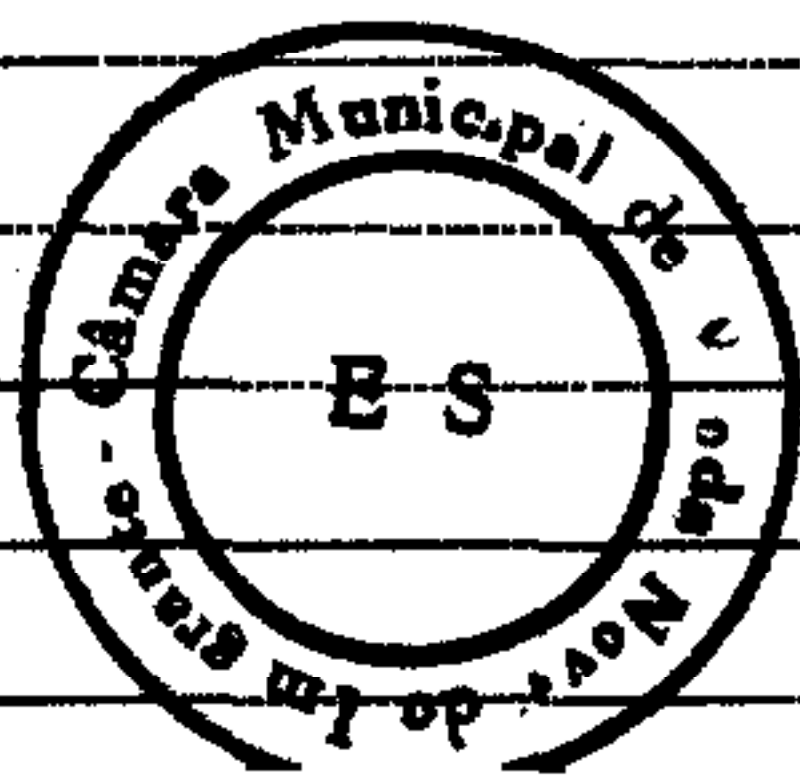
FRANCISCO HOSQUEEN

VEREADOR - PT

APRESENTADA EM SESSÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1989.

APROVADA EM SESSÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1989.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 1989.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante - ES.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, solicitar de V. Ex^a. que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I N D I C A Ç Ã O

Que por ocasião dos reajustes dos Servidores Públicos Municipais, sejam dadas oportunidades para que os mesmos, de maneira organizada, manifestem-se sobre o percentual a ser concedido por esta Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A postura de se ouvir os funcionários, justifica-se sempre e principalmente, dentro de uma Administração que se diz aberta ao diálogo. Além disto, esta prática ampliaria as possibilidades da Prefeitura em conceder reajustes mais acertados, de acordo com as necessidades reais de cada categoria e facilitaria o trabalho dos Vereadores, uma vez que nas propostas de reajustes enviadas à Câmara Municipal, já estaria embutidas às opiniões dos trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes Termos,
Espera Atendimento.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 1989.

.....
FRANCISCO H. PIRES - VEREADOR PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 0009

Protocolado em 01/08/1989

Respondido em 07/08/1989

Ofício n.º 070/89


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 01/08/1989


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 01/08/1989


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 07/08/1989


PRESIDENTE